

Memorando.

Santa Cruz/RN, em 18 de julho de 2018.

Ao Ilmo. Senhor
José Ivalter Ferreira Filho
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Senhor Assessor;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente vimos solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer acerca da possibilidade de formulação de processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.916.553/0001-30, objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN no 8º Festival de Turismo de João Pessoa/PB, que será realizada de 19 a 20 de outubro de 2018, no Centro de Convenções de João Pessoa/PB.

Tal proposição tem o intuito de promover a exposição do Município de Santa Cruz/RN no setor do Turismo Religioso, visto a necessidade de divulgação do setor turístico.

Isto posto, cumpre destacar que a empresa em evidência possui a exclusividade no que concerne à organização e comercialização dos evidenciados eventos, conforme demonstrado nos documentos ora apensados.

O valor da contratação pretendida, importa o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme proposta anexa.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernanda Costa Bezerra
Prefeita Municipal